

SEGUNDA | 01/09/2025
EDIÇÃO 949
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS Leandro
Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.058, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 8.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 649.....R\$ 8.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 650.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.059, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de

Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 531.....R\$ 200.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 532.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.052, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIO - CMRF, NA FORMA DA LEI LOCAL Nº 5.351, DE 29.04.2025, COM MANDATO PARA O TRIÊNIO 2025 - 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 3º da Lei local nº 5.351, de 29.04.2025, alterada pela Lei nº 5.387, de 07.08.2025, **ESTABELECE** a composição do **Conselho Municipal de Regularização Fundiária - CMRF**, com mandato para o **triênio 01 de setembro de 2025 a 01 de agosto de 2028**, sendo titulares, os primeiros e, suplentes, os segundos, nomeados para a função de conselheiros representantes **1)** da **Secretaria Municipal de Obras**, a) urbanistas Luiz Henrique de Souza e Arilton Teixeira de Souza; b) engenheiros Jonatan Guilherme Delle Finatti e Vanessa Vale Ferrer Briano; c) representantes da Secretaria Municipal de Obras, Leandro Gustavo Guilhen Marquezi e Flávia Eliana de Melo Colucci; **2)** da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, Luis Otávio dos Santos e Karine de Lima Carvalho Tucunduva (titulares) e Alessandra Rute Pavanelli Alves Meloti e Ligia Marcílio Vieira (suplentes); **3)** das **Imobiliárias**, Ademilson Alves de Araujo e Júlio Sergio

Jagas; **4) das Incorporadoras Imobiliárias**, Bruno Eduardo Guilhen Marquezi e Marcelo Mazziero Morales; **5) da 34ª Subseção de Tupã da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**, Bruno Paulo Ferraz Zezzi e Michele Convento Barbosa; **6) da Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Tupã e do Centro Oeste Paulista - AEATECOP**, Guilherme Augusto Vieira Barros e Heber Lange Obregon, ficando designada para a execução dos serviços administrativos e financeiros do Colegiado, a servidora municipal Fabiana Moreno Sato, conforme **Memorando 3.067|2025** da Secretaria Municipal de Obras, observando-se a previsão da referida Lei nº 5.351 para o provimento dos cargos administrativos do Colegiado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE AGOSTO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.053, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS PARA O BIÊNIO 2024-2026, EM RELAÇÃO AOS USUÁRIOS DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.759, de 16 de setembro de 2015, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, com mandato para o biênio de 15 de maio de 2024 a 14 de abril de 2026, prevista no Decreto nº 10.469, de 10 de maio de 2024, para ali constar que passam a ser representantes **7) dos USUÁRIOS DA SAÚDE**, Celso Spinardi (titular) e Alana Larissa de Freitas (suplente), conforme Memorando 21.370/2025 - Sistema 1DOC, desta data, emanado da Subsecretaria de Interlocução de Políticas em Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE AGOSTO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.348, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA À SERVIDORA SIRLEIDE APARECIDA DOS SANTOS EVANGELISTA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de **Vice-Diretor de Escola** à servidora SIRLEIDE APARECIDA DOS SANTOS EVANGELISTA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau PE - 4, de Professor de Ensino Fundamental I, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 18.08.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.349, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 14.301/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 069/2025 - Processo Licitatório nº 395/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 14.301/2025, como Gestor de Contrato, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X), como Fiscal do Contrato DOUGLAS HAYAMI KIMURA (RG nº 22.064.704-5) da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.350, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUCIANA GONÇALVES MATOS DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LUCIANA GONÇALVES MATOS (RG nº 29.780.161-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.938, de 12.11.2021, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de agosto de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.351, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA DIONÉIA NAKADA ANTÔNIO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS HORTO-JARDINAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em **23º lugar**, DIONÉIA NAKADA ANTÔNIO (RG nº 18.915.091 - CPF nº 117.322.828-46 - PIS/PASEP nº 1221118633-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais HORTO-JARDINAGEM, observando a remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 033/2025 - Processo Licitatório Nº 301/2025 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (GERADOR, PALCO, CAMARIM, SOM, BANHEIRO, ILUMINAÇÃO, GRADIL, TENDAS, FECHAMENTO), COM SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - DETENTORAS: ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos ml reais) DOUGLAS GUILHEMON GIMENEZ LTDA - VALOR: R\$ 99.783,00 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais). GLAUCIA MARA FERRARA BALBINOME - VALOR: R\$ 1.118.425,00 (um milhão, cento e dezoito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). JÉSSICA RIBEIRO MESSIAS DE ANDRADE MEI - VALOR: R\$ 198.489,50 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ALONSO LTDA - VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). J DE O SOUZA EVENTOS ME - VALOR: R\$ 434.775,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais). MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - VALOR: R\$ 60.995,00 (sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais). R.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR: R\$ 174.559,50 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 31/07/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/07/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 038/2025 - Processo Licitatório Nº 293/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS TOTAL E PARCIAIS REMOVÍVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADAS A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - DETENTORA: TS ODONTOLOGIA LTDA - VALOR: R\$ 289.850,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) - ASSINATURA: 18/08/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail



compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/08/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 036/2025 - Processo Licitatório Nº 240/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPA - SP, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOTAIS, UNITÁRIAS E REPAROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- DETENTORAS: DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - VALOR: R\$ 100.013,25 (cem mil, treze reais e vinte e cinco centavos) JULIANO DE COSTA LTDA - VALOR: R\$ 1.634,00 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais). GUSTAVO NICOLINO-EPP - VALOR: R\$ 22.929,20 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos). MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - VALOR: R\$ 22.287,55 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). ASSINATURA: 12/08/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/08/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - Detentora: LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIT.(PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 087/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando a Recomposição/Revisão do preço registrado, referente ao ítem: nº 813 (ZOLPIDEM 10MG COMP) passando de R\$ 0,09 para R\$ 0,135), da ARP nº 012/2025, com fundamento no artigo 124, II, d da Lei 14.133/2021, visando a recomposição aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 11.971/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/2024 - Detentora: KELLEN APARECIDA BARRO MARTINS DE OLIVEIRA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.205/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE ESTUDO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, com base Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 22/08/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.045/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 22/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 115/2024 - Detentora: EVERTON RICARDO PENHA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.205/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE ESTUDO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, com base Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 22/08/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.717/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 22/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 127/2023 - Detentora: GPS PINTURAS E REFORMAS LTDA. (PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE DENOMINAÇÃO DE VIAS, EM POSTES DE CONCRETO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, R\$ 18.396,00 (dezoito mil trezentos e noventa e seis reais) 6,57% o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento/Setor de Engenharia e demais documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 14.033/2.025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 057/2025 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de um veículo 0 km, para atender a demanda da secretaria municipal de desenvolvimento social e família



deste município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto à empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 11.476.465/0001-30, pelo valor total de R\$ 148.500,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Eletrônico nº 057/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 063/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de lanches, salgados, bolos, refrigerantes, sucos entre outros, para atender às demandas das oficinas com famílias, nos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos - SCFV dos idosos, oficinas com famílias e plug and play dos Cras Leste, Cras Natalino Rodrigues, Cras Márcia Therezinha Brancalhão dos Santos, Creas e demais eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico nº 063/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - EMPORIO, PANIFICADORA E CONFEITARIA ITALIA DE TUPA - CNPJ: 04.063.217/0001-00, os itens 1, 2, 3, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29 e 30, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 134,70, R\$ 35,00, R\$ 5,50, R\$ 6,08, R\$ 2,40, R\$ 2,40, R\$ 4,50, R\$ 4,50, R\$ 1,00, R\$ 7,00, R\$ 2,00, R\$ 6,90, R\$ 6,90, R\$ 6,90, R\$ 13,50, R\$ 6,30 e R\$ 6,40. - SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ - CNPJ: 43.143.971/0001-01, os itens 4, 5, 6, 7, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33 e 34, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 1,60, R\$ 7,50, R\$ 39,80, R\$ 3,30, R\$ 40,80, R\$ 42,80, R\$ 4,73, R\$ 4,73, R\$ 0,98, R\$ 0,98, R\$ 4,37, R\$ 6,70, R\$ 1,61, R\$ 1,98, R\$ 7,98, R\$ 7,98 e R\$ 4,38.. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 064/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de forma parcelada de fraldas geriátricas e infantis, destinadas aos usuários portadores de deficiências e/ou acamados, visando atender as demandas da secretaria municipal da saúde, serviço social da saúde, determinações judiciais, neste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão

Eletrônico SRP nº 064/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21, os itens 1, 2, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 2,36, R\$ 2,20, R\$ 2,38, R\$ 2,70, R\$ 1,84, R\$ 2,15, R\$ 3,35, R\$ 3,50, R\$ 1,30 e R\$ 1,06; - FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.067.457/0001-81, o item 15, pelo valor unitário de R\$ 1,35; - ADNILSON FRAZÃO ME - CNPJ: 25.371.136/0001-39, os itens 3, 5 e 7, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 3,30, R\$ 3,47 e R\$ 3,86; - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 30.888.187/0001-72, o item 8, pelo valor unitário de R\$ 2,70. Tupã, 28/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 069/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, DESTINADO A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09 horas do dia 03/09/2025 às 09 horas do dia 15/09/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ

DESPACHO DA DIRETORIA, DE 01/09/2025.

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES - PROC Nº 21/2025-MÃOS DE AMOR HOME CARE (AIF Nº 1151 DE 13/02/2025) - PROC Nº 28/2025-HOME CARE VIDA E SAÚDE (AIF Nº 1156 DE 19/02/2025).

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA